PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso as atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação: 2093 Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** sugerindo que sejam colocadas placas indicativas de idade máxima permitida para uso dos equipamentos da Academia da Primeira Idade anexa ao Centro Social Urbano Edemilson Zarpelon no Jardim Laura.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa promover a segurança das crianças que utilizam os brinquedos da API, localizada no Centro Social Urbano. Atualmente, não há sinalização informando a faixa etária recomendada para o uso dos brinquedos, o que pode resultar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 11:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pdcc88c3660d68.

em acidentes ou na utilização inadequada por crianças fora da idade indicada pelos fabricantes e normas técnicas de segurança.

A instalação de placas informativas é uma medida simples, de baixo custo, e que atende ao princípio da precaução e do zelo com o bem-estar da população infantil. Além disso, facilita a atuação dos responsáveis e educadores no acompanhamento e orientação das crianças durante o uso do espaço.

Sem mais, submete a presente indicação para deliberação do Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
01/08/2025 11:15:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 11:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pdcc88c3660d68.